


ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.440

Processo : 490012009-00 (201110846-00)
Origem : Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2009
Responsável : **Raimundo Martins Cunha**
Relator : Conselheiro Substituto **José Alexandre da Cunha Pessoa**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Muaná. Exercício de 2009. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 217 a 219 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Muaná**, a não aprovação das contas de governo da **Prefeitura**, exercício de **2009**, de responsabilidade do Sr. **Raimundo Martins Cunha**, por estarem irregulares, tendo em vista os descumprimentos de normas constitucionais e legais;

II - Encaminhar cópia dos autos ao **Ministério Público Estadual**, para as providências cabíveis.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 05 de maio de 2016.

Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente

Cons. Subst. **José Alexandre da C. Pessoa**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Daniel Lavareda, Antonio José Guimarães, Substituto Sérgio Dantas e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva

WR